= NOTA TÉCNICA =

Identificação da iniciativa:	Projeto de Resolução n.º 27/XIII/1.ª
Objeto:	O presente projeto de resolução pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores o seguinte: «1. Proceda à realização de um plano estratégico de redução da despesa, num prazo máximo de 60 dias, como mecanismo de controlo e monitorização de gastos na Administração Pública Regional; 2. Que a abordagem adotada para a elaboração do plano estratégico de redução da despesa inclua: a) Reformulações orgânicas que promovam a eficiência, simplifiquem processos e conduzam à redução de departamentos ou unidades intermédias, eliminando os custos associados a essas estruturas; b) Uma análise detalhada e exaustiva das despesas correntes da Administração Pública Regional, com a identificação das principais áreas geradoras de despesa (recursos humanos, fornecimento de bens e serviços, contratos, apoios públicos, entre outros); c) A definição clara de objetivos e metas quantificáveis para a redução da despesa; d) O estabelecimento de áreas específicas para a redução de despesa, assegurando a manutenção dos serviços essenciais e quantificando a redução esperada em cada medida (revisão de contratos e despesas correntes, renegociação de condições com fornecedores, revisão, simplificação, digitalização e otimização de processos, implementação de boas

	práticas de gestão financeira); e) A implementação de ferramentas de controlo e transparência; f) O desenvolvimento de uma estratégia de implementação e acompanhamento do Plano Estratégico de Redução da Despesa, com definição de prazos claros para a execução das medidas propostas; g) Promoção de ações de formação e sensibilização para assegurar o envolvimento ativo de todas as áreas de governação na concretização do plano estratégico; 3. Que o Governo Regional envie à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o plano estratégico de redução da despesa e a estratégia de execução e acompanhamento do referido plano, após a sua conclusão.»
Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	Elenca o proponente, em sede de exposição de motivos, diversos considerandos que justificam a apresentação da presente iniciativa, dos quais destacamos os seguintes: «Considerando que é necessário assegurar a sustentabilidade financeira da Região Autónoma dos Açores, promovendo uma gestão eficiente e equilibrada dos recursos públicos; Considerando que a realização de um Plano Estratégico de Redução de Despesa é uma medida fundamental para assegurar a solidez financeira e a continuidade das operações, contribuindo para uma gestão mais transparente e responsável dos recursos públicos disponíveis; Considerando que são inúmeras e variadas as instituições e entidades, públicas, privadas ou dos setores social e cooperativo que denunciam publicamente atrasos significativos nos pagamentos da Região, o que provoca graves consequências nas respetivas gestões;».
Data de entrada da iniciativa:	15/01/2025

Data de admissão:	16/01/2025
Comissão competente na matéria:	Comissão de Economia (Orçamento e contabilidade pública)
Prazo para emissão de relatório:	17/02/2025
Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:	• Proposta de Resolução n.º 15/IV: Incumprimento pelo Governo Regional das medidas de redução das despesas públicas.
Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Legística / Análise técnico-jurídica da iniciativa:	Da análise técnica efetuada à iniciativa em apreço, nada importa referir.
Outras considerações:	Nada a registar.

Elaborada por: Sónia Nunes e Jorge Silveira.
Data: 27/01/2025